



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 610 - 17 DE JANEIRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso 1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha 2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves Cláudio Vicente Vilar Halter Pitter dos Santos da Silva Augusto Márcio Ramos de Souza Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

ERRATAS

ERRATA PORTARIA № 267 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 267 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 268 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 268 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 269 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 269 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 270 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 270 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021. MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA Nº 271 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 271 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 273 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 273 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 274 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 274 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 275 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 275 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 276 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 276 de 14 de janeiro de 2021, publicad na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA Nº 298 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 298 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 299 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 299 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 300 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 300 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA № 301 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 301 de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 609, de 16 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita de Guapimirim











BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE WWW.guapimirim.rj.gov.br GUAPIMIRIM